



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI no 83 /2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RODOVIA MUNICIPAL DE JOSÉ ANGELO RAFAEL.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou, e eu promulgo a seguinte lei:

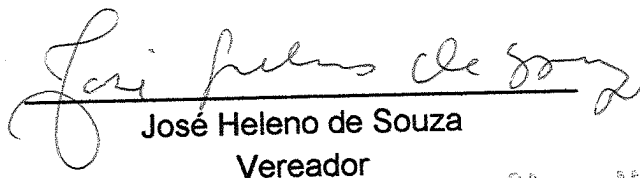
Art. 1º - Fica denominado de **RODOVIA JOSÉ ANGELO RAFAEL**, a via que liga a sede do Município de Ouro Branco á divisa com a comunidade de Olaria.

Art. 2º- A placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição: 'RODOVIA MUNICIPAL JOSÉ ANGEL RAFAEL'.

Art. 3º- O chefe do Executivo deverá comunicar a aprovação da presente lei aos órgãos competentes, especialmente aos Correios, Cemig e Cartório de Registro imobiliário.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Ouro Branco-MG, 23 de junho de 2022.


José Heleno de Souza
Vereador

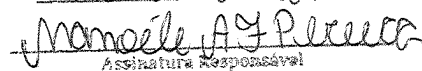


Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0680 Data entrada 24/06/22

Horário 15:35 Data saída 1/1

Destino Presidência


Assinatura Responsável